



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante:
<i>Diretoria Geral de Saúde</i>
Responsável pela Demanda:
Camila Valeria Machado
Descrição do objeto:
Prestação de serviços de hospedagem na cidade de Jau/SP.
Forma de contratação sugerida:
<input checked="" type="checkbox"/> Licitação <input type="checkbox"/> Procedimento auxiliar: <input type="checkbox"/> credenciamento <input type="checkbox"/> pré-qualificação <input type="checkbox"/> p. de manifestação de interesse <input checked="" type="checkbox"/> sistema de registro de preços <input type="checkbox"/> registro cadastral <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação em razão do valor do objeto (art. 75, I e II). <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação para manutenção e/ou aquisição de peças de veículos automotores com valor não superior aquele estabelecido no art. 75, § 7º da Lei nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação (demais hipóteses do art. 75). <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação.
Justificativa:
<p>A contratação a ser delimitada em sede de Estudo Técnico Preliminar se faz imperiosa em vista da necessidade de atendimento a demanda de pacientes do município que realizam tratamento oncológico na cidade de Jaú, a contratação de serviço de hospedagem faz-se necessária para garantir o atendimento adequado aos pacientes que necessitam permanecer fora do município de origem por períodos prolongados, em razão dos atendimentos realizados no Hospital Amaral Carvalho.</p> <p>O serviço de hospedagem será utilizado exclusivamente nos casos em que a casa de apoio disponibilizada pelo referido hospital não possuir vagas para acolhimento dos pacientes.</p> <p>Considerando que os pacientes em tratamento oncológico, especialmente aqueles submetidos à radioterapia, apresentam significativo desgaste físico e emocional, torna-se indispensável que a hospedagem esteja localizada em um raio máximo de 250 metros do Hospital Amaral Carvalho, proporcionando melhores condições de deslocamento, conforto e segurança durante o período de tratamento.</p> <p>Diante do exposto, evidencia-se a necessidade da contratação de hospedagem para os pacientes do município, considerando as condições de saúde enfrentadas durante o tratamento, bem como a distância entre o município de origem e a cidade de Jaú/SP.</p>

Assinado por 2 pessoas: CAMILA VALERIA MACHADO e MARINA GOMES MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.1doc.com.br/verificacao/D4B5-434C-2586-66FE> e informe o código D4B5-434C-2586-66FE





Previsão no Plano de Contratações Anual:

Está previsto no PCA do exercício de 2026.

Previsão da data em que deve ser assinado instrumento contratual:

Para o pleno atendimento do interesse público envolvido na solução da contratação, espera-se que o instrumento contratual seja assinado até setembro, conforme previsão no PCA.

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

Camila Valeria Machado
Assessora de Saúde

Autorizo a abertura deste processo.

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

MARINA GOMES MOREIRA FREITAS
Diretor Geral de Saúde





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D4B5-434C-2586-66FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA VALERIA MACHADO (CPF 381.XXX.XXX-00) em 23/06/2026 08:45:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARINA GOMES MOREIRA (CPF 144.XXX.XXX-70) em 23/06/2026 08:47:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itabera.1doc.com.br/verificacao/D4B5-434C-2586-66FE>